



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

EDITAL Nº 002/2017-DF.

A Excelentíssima Doutora **Janaína Cristina de Almeida**, Meritíssima Juíza de Direito Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO à decisão proferida no Pedido nº 1071/2017-VDG – CIA 0070411-95.2017.8.11.0000 de 22 de junho de 2017, que autorizou esta Comarca a realizar o Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários, **Torna Público**, para ciência dos interessados, a abertura do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Nível Médio nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT,

CONSIDERANDO que o processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com o Edital nº 014/2012/GSCP, de 16.05.2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - MT nº 8.813 em 17.05.2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Torna pública a abertura do Processo Seletivo para recrutamento de Estagiários de Nível Médio para o Fórum da **Comarca de Ribeirão Cascalheira**.

1.2 A Comissão de Apoio ao processo Seletivo é composta pelos servidores VALCIR FRANCISQUETI, matrícula 10.818, Gestor Geral, THIAGO AFONSO CAROLO TEICHMANN, mat. 10.813, GESTORA ADM III, sob a presidência do primeiro.

1.3 O processo seletivo visa à formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas para nível médio no quadro de estagiários remunerados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT.

1.4 Aos estagiários incumbe o desempenho de atividades que possibilitem aprendizado técnico sob a supervisão e acompanhamento de um magistrado ou servidor do Poder Judiciário, sem qualquer forma de vínculo empregatício.

1.5 O processo seletivo obedecerá às normas deste edital e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.6 O processo seletivo será realizado em etapa única, consistente em uma prova objetiva.

1.7 O conteúdo programático constará do Anexo I do presente edital.

1.8 Será observado o cumprimento de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, em horário de funcionamento da Instituição, sem prejuízo das atividades discentes.

1.9 Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio de **R\$ 736,68** (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

1.10 Nos termos do art. 29 da Resolução nº 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, é assegurado ao estagiário auxílio transporte no valor de **R\$ 158,40** (Cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

1.11 Todos os estagiários na vigência do Termo de Compromisso de Estágio terão cobertura de seguro de acidentes pessoais, cujo pagamento da apólice será de responsabilidade da empresa de operacionalização de Programas de Estágio, conforme dispõe o art. 32 da Resolução nº 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011.

1.12 Em conformidade com o art. 26 da Resolução nº 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, a vigência do contrato será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante instrumento próprio, com exceção dos portadores de deficiência, a teor do que estabelece o artigo 11 da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Estar frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de ensino médio.

2.2 Os estagiários de nível médio deverão estar regularmente matriculados em Instituições Públicas, Privadas, do Estado de Mato Grosso, reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, e que estejam cursando, no mínimo o primeiro ano do ensino médio.

2.3 Na data de início do estágio, o estudante deve ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente na Diretoria do Foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira, sito na Avenida Padre João Bosco, nº 2.310, Centro, **das 12h às 18h (MT), com início em 11/09/2017 à 06/10/2017**.

3.2 Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

3.3 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

3.4 A relação dos interessados que tiverem suas inscrições deferidas constará do edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizado no site deste Tribunal www.tjmt.jus.br, na data **provável de 13/10/2017**.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO

4.1 A prova será aplicada para todos os candidatos na data provável de **29 de outubro de 2017, das 08h às 11h (MT)**. A confirmação da data e as informações sobre os locais de prova serão divulgados oportunamente, por ocasião do

encerramento das inscrições, no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizado no mural do Fórum da Comarca de Ribeirão Cascalheira.

4.2 O candidato deverá apresentar-se para prova munida de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, com antecedência de trinta minutos antes do início da prova.

4.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, juntamente com qualquer outro documento que contenha foto.

4.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de Eleitor, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

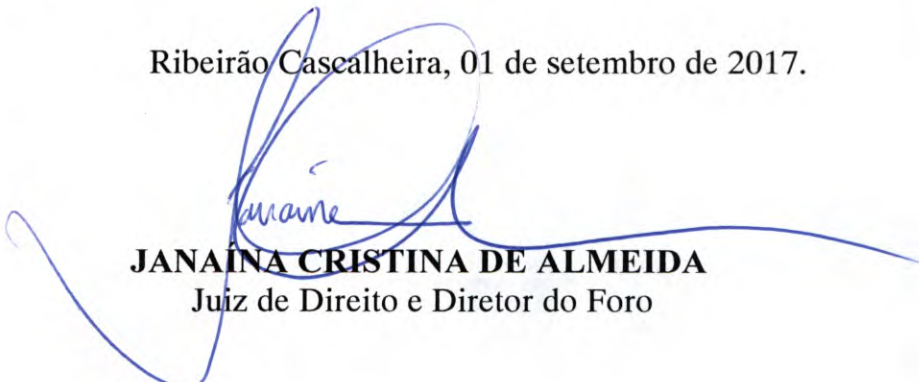
4.6 A prova terá a duração de **03 (três) horas**. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do anexo I do presente Edital.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, e/ou no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, ou publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

5.2 Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital nº 014/2012/GSCP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, Eu, Valcir Francisqueti – Gestor Geral que digitei.

Ribeirão Cascalheira, 01 de setembro de 2017.


JANAÍNA CRISTINA DE ALMEIDA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS (10 questões)

- 01) Ortografia Oficial.
- 02) Acentuação Gráfica.
- 03) Pontuação.
- 04) Emprego das classes de palavras.
- 05) Emprego de Tempos e Modos Verbais.
- 06) Concordância Nominal e Verbal.
- 07) Sintaxe da oração e do período.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (10 questões)

- 1) Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão.
- 2) Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas.
- 3) Noções básicas do Word.
- 4) Noções básicas de Excel.
- 5) Gerenciamento de arquivos.
- 6) Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

RACIOCÍNIO LÓGICO (10 questões)

Noções básicas da lógica matemática. Questões clássicas de raciocínio e métodos algébricos e aritméticos, sequência lógica e leis de formação de princípio multiplicativo, problemas de contagem e de probabilidades. Regras de três e de sociedade.

CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES) (10 questões)

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública.